

O que é um arrendamento portuário?

A Lei Nº 12.815, de 5 de junho de 2013, que "Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários", conceitua arrendamento como uma cessão onerosa de área e infraestrutura públicas localizadas dentro do porto organizado, para exploração por prazo determinado.

- O que é um porto organizado?

É um bem público construído e aparelhado para atender a necessidades de navegação, de movimentação de passageiros ou de movimentação e armazenagem de mercadorias, e cujo tráfego e operações portuárias estejam sob jurisdição de autoridade portuária.

- O que é um Programa de Parcerias de Investimentos - PPI?

Segundo a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, criado, no âmbito da Presidência da República, o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, é destinado à ampliação e ao fortalecimento da interação entre o Estado e a iniciativa privada por meio da celebração de contratos de parceria para a execução de empreendimentos públicos de infraestrutura e de outras medidas de desestatização.

- Qual o objetivo do arrendamento do Terminal Salineiro de Areia Branca, segundo o Programa de Parcerias de Investimentos?

Além do consumo humano, o sal é amplamente utilizado em outros fins, como na indústria química e farmacêutica, além da pecuária, no processo de extração de petróleo e na fabricação de ração animal. A indústria química, inclusive, é uma das principais demandantes da produção de sal no Brasil, com participação relativa de 31% (dados de 2014), seguida do consumo humano e animal, agricultura e alimentos.

O Brasil é autossuficiente na produção de sal, produzindo 7,5 milhões de toneladas no ano de 2014, marca que o coloca como o décimo maior produtor mundial. Desse montante, 5,7 milhões de toneladas tiveram origem justamente no Rio Grande do Norte.

Os investimentos previstos são de R\$ 162 milhões. Estima-se que 3.257 empregos serão gerados ao longo dos 25 anos do contrato de arrendamento, entre diretos, indiretos e efeito-renda.

O empreendimento foi qualificado na 13ª reunião do Conselho do PPI, por meio da Resolução nº 121, de 10/06/2020.

Fonte: <https://www.ppi.gov.br/tersab-arrendamento-de-terminal-salineiro-de-areia-branca-rn>

Como é de conhecimento geral, ao longo dos últimos anos, o Terminal Salineiro de Areia Branca vem sofrendo com a falta de recursos externos para investimentos, conseqüentemente, a estrutura está deteriorada, assim, o arrendamento foi incluído no PPI.

- Qual a vantagem do arrendamento do TERSAB para a CODERN?

Com base nos estudos da EPL (Empresa de Planejamento e Logística), a receita da CODERN será maior do que atualmente, tendo em vista que as despesas reduzirão consideravelmente. A previsão é que o arrendatário pague mensalmente à CODERN em torno de R\$ 650 mil. Além disso, a Companhia receberá de receita o valor tarifário da Tabela 1, em torno de R\$ 1 milhão mensal.

- O que acontecerá com os funcionários?

A CODERN, preocupada com a situação, está passando por um processo de reestruturação. Ressalta-se que o diálogo com a Diretoria do Sindicato, visando à existência de um leque de opções que mitigue a insegurança gerada pelo arrendamento, de forma a atender a todos os colaboradores afetados, tem sido constante. Dessa forma, em 09 de dezembro de 2020, foi assinada a Portaria nº 114/2020, com a criação de um Grupo de Trabalho misto, com membros da CODERN e do SINPORN, para buscar as melhores formas de realocação em Natal ou Maceió, bem como analisar outras soluções, como cessão para outros órgãos e PDV. Acrescentamos que, em meados de 2020, foi confeccionada uma tabela de valores, como preparação para os estudos do Plano de Demissão Voluntária (PDV), que será implementado pela Companhia. Na ocasião, foi a base inicial de custos para a pior hipótese do PDV, em que todos os colaboradores afetados resolvam aderir.

- Em que momento os funcionários poderão optar?

Em breve disponibilizaremos essa informação com precisão, uma vez que depende de diálogos e encaminhamentos com outros órgãos.

Caso ainda possua dúvidas, pode entrar em contato pelo e-mail dpresidente@codern.com.br que um dos diretores responderá.